



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 11.646 DE 12 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar uma comissão composta dos membros abaixo relacionados para avaliação da documentação das empresas que participarão do Chamamento Público 074/2018 - **CRENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, PARA MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DO SEXO MASCULINO** - Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente: **ROBERTA CHRISTINA FERREIRA DIAS** –
RG: 25.979.857-5
CPF: 255.162.768-02
Assistente Social - NASF

Membros: **SARA FLORIANO DE OLIVEIRA**
RG: 8.433.064-7
CPF: 045.268.789-60
Enfermeira;

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO
RG: 9.022.826-9
CPF: 036.393.079-50
Diretor Depto Central do Trabalhador – Sec. Ação Social

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
